



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0089/2020 - DECLARAR, A PEDIDO, A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE
□CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA (SAMU)□, OCUPADO PELO SERVIDOR
MUNICIPAL KARL MARX VERÍSSIMO DE SOUZA.**

PORTARIA Nº 089/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica, Constituição do Estado da Paraíba e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a pedido, a vacância do cargo público de “Condutor de Veículo de Urgência (SAMU)”, ocupado pelo servidor municipal **KARL MARX VERÍSSIMO DE SOUZA**, mat. nº 8478, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 03 de julho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407064743
Título	PORTARIA Nº 0089/2020 - DECLARAR, A PEDIDO, A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE □CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA (SAMU)□, OCUPADO PELO SERVIDOR MUNICIPAL KARL MARX VERÍSSIMO DE SOUZA.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	03/07/2020
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/07/2020. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064743&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 18:17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407064743**, intitulada **PORTARIA Nº 0089/2020 - DECLARAR, A PEDIDO, A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE □CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA (SAMU)□, OCUPADO PELO SERVIDOR MUNICIPAL KARL MARX VERÍSSIMO DE SOUZA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 03/07/2020

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0089/2020 - DECLARAR, A PEDIDO, A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE □CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA (SAMU)□, OCUPADO PELO SERVIDOR MUNICIPAL KARL MARX VERÍSSIMO DE SOUZA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064743&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 18:17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407064743
Título	PORTARIA Nº 0089/2020 - DECLARAR, A PEDIDO, A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE [CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA (SAMU)], OCUPADO PELO SERVIDOR MUNICIPAL KARL MARX VERÍSSIMO DE SOUZA.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	03/07/2020
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/07/2020. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064743&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 18:17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407064743**, intitulada **PORTARIA Nº 0089/2020 - DECLARAR, A PEDIDO, A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE [CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA (SAMU)], OCUPADO PELO SERVIDOR MUNICIPAL KARL MARX VERÍSSIMO DE SOUZA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 03/07/2020

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0089/2020 - DECLARAR, A PEDIDO, A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE [CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA (SAMU)], OCUPADO PELO SERVIDOR MUNICIPAL KARL MARX VERÍSSIMO DE SOUZA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064743&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 18:17